

## CONSELHO DA CIDADE DE SÃO ROQUE – CONCIDADE

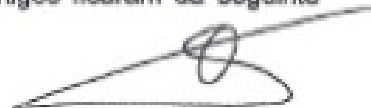
### Ata de Assembleia Extraordinária

Na data de 9 de novembro de 2015, às 19:30h, na sede da Associação Comercial, Industrial e Agrícola da Cidade de São Roque/SP, reuniu-se extraordinariamente, a pedido de seu Presidente, o Conselho da Cidade, com a presença das seguintes entidades e seus respectivos representantes: pela Confederação Nacional do Turismo – CNTUR, Presidente do Conselho, Sr. Vomeis de Lucia; pelo Instituto Pró-Humanitas, Sra. Cristina de Oliveira de Lucia; pela Associação de Indústrias de São Roque, Alumínio e Mairinque – AISAM, Sr. Vinício Cesar Pensa; pela Associação de Proprietários do Planalto Verde – APPV, Sr. Ari Medina Santiago e Sra. Cecília H. Santiago; pela Ordem dos Advogados do Brasil; pela Associação Comercial, Industrial e Agrícola de São Roque – ACIA, Sr. João Carlos de Castro; pelo Sindicato da Indústria do Vinho de São Roque – SINDUSVINHO, Sr. Fernando A. Pereira Leite; pela União dos Moradores do Mombaça – UNIMOMBAÇA, Sra. Adriana Abrahão Cruz; pela Câmara Municipal dos Vereadores, Sr. Mauracy Moraes de Oliveira; pela Associação de Engenheiros e Arquitetos – ASSEA, Sr. Paulo Renato Mazzaro e; pelo Conselho Municipal de Segurança - CONSEG, Sr. Ronaldo Xavier Alves; pela Prefeitura da Estância Turística de São Roque, Sr. Maurício Silva de Góes.

O Sr. Presidente do Conselho deu início à sessão com a aprovação da ata da reunião do dia 19 de outubro de 2015 e em seguida apresentou o ofício do Sr. Omar Curse, representante da OAB, comunicando o seu desligamento da representação do CONCIDADE, e o Presidente ficou de entrar em contato com a OAB para que indique um novo representante. Na sequência da reunião o Presidente apresentou aos Conselheiros o Ofício Vereador nº 2199/2015, encaminhado pelo Vereador Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo (Guto Issa), que pede esclarecimento a respeito do andamento das alterações do Plano Diretor; o Presidente informou que irá enviar um ofício ao Vereador dando as informações.

Dando continuidade à reunião anterior, o Presidente pediu para que fosse feita uma correção no Art. 7º da minuta do projeto de lei encaminhado pelo Departamento de Planejamento e Meio Ambiente, que trata da alteração da ZUPA para ZEPA e cria também as ZEDS, aprovado na reunião do dia 19 de outubro de 2015. O Art. 7º trata da isenção do pagamento do IPTU, sendo que qualquer isenção só pode ocorrer mediante estudo realizado pela Prefeitura conforme a observância das formalidades legais ou regulamentares aplicáveis à espécie, desta forma estamos propondo a mudança do Artigo 7º que diz: "Com o objetivo de promover e incentivar a preservação das ocorrências ambientais que caracterizam as áreas demarcadas como ZEPA, ficarão isentas do pagamento de IPTU as ZEPA1 e ZEPA3 localizadas no perímetro urbano onde forem instituídas Unidades de Conservação." Pedimos para que seja alterada para o seguinte texto: "Art. 7º. Com o objetivo de promover e incentivar a preservação das ocorrências ambientais que caracterizam as áreas demarcadas como ZEPA, poderão ficar isentas do pagamento de IPTU, após análise de viabilidade financeira pelo executivo, as ZEPA1 e ZEPA3 localizadas no perímetro urbano onde forem instituídas Unidades de Conservação." Após exposto aos Conselheiros ficou aprovada a alteração do Art. 7º.

O Presidente esclareceu aos Conselheiros que a Prefeitura havia feito a união de dois projetos em um único projeto de lei para ser encaminhado para a audiência pública, sendo que o projeto havia sido juntado ao projeto encaminhado pelo Sr. Maurício Silva de Góes, representante da Prefeitura, onde as numerações dos artigos ficaram da seguinte



forma: Do Art. 1º ao Art. 11º trata do projeto encaminhado pelo Sr. Mauricio e do Art. 12º ao Art. 26º, trata do projeto aprovado pelo Conselho na data de 19 de outubro de 2015, portanto, ficou para ser discutido nesta reunião os artigos 1º ao Art. 11º, ainda pendentes de aprovação por este Conselho.

Na sequência o Sr. Presidente deu início à leitura dos primeiros 11 (onze) artigos, sendo que diversos pontos foram questionados pelos Conselheiros presentes, fazendo com que a reunião se estendesse até aproximadamente 23h, sendo possível discutir somente até o Art. 3º, ficando a Prefeitura com uma lista de itens a serem alterados para a próxima reunião, momento em que deverão ser apresentados para continuidade na leitura dos demais artigos.

Não tendo chegado ainda a uma conclusão definitiva e em virtude do horário já ter excedido, o Presidente deu por encerrada a reunião pedindo para que a Prefeitura procedesse as correções indicadas nesta reunião. O assunto será retomado na próxima reunião a ser marcada após encaminhamento das correções feitas pela Prefeitura.

Sem mais assuntos relevantes, a sessão foi encerrada pelo Presidente do Conselho aproximadamente às 23h, que agradeceu a presença de todos.

São Roque, 9 de novembro de 2015.

  
Yvoneis de Lúcia  
Presidente